



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PRESIL -167/2021

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DECRETO

Silvianópolis 01 de Julho de 2021

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, pelo presente, encaminhar o Decreto nº 054 de 01 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de Silvianópolis

Exmo. Senhor
Francisco de Assis Mendes,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 3

PUBLICADO

EM 29 / 06 / 2021

NO QUADRO DE AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

DECRETO Nº 54 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, Gestão 2021/2024, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Silvianópolis - MG, **CONSIDERANDO** que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do poder Executivo e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Secretário Municipal de Assistência Social. **CONSIDERANDO** o erro de digitação da Lei 709 de 22 de novembro de 2006 no Decreto nº46 de 31 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme descrição abaixo:

1) Representantes Governamentais

I – Representantes da Administração

- a) Titular: Yamê Renata de Souza Vieira;
- b) Suplente: Thais Cristina Fernandes Martins;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Danieli Tatiane Souza Marques;
- b) Suplente: Silas Stephan Siqueira;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Luis Fernando Nogueira dos Santos;
- b) Suplente: Aparecida Cassia do Divino Marques;

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Regiane Domingues Almeida;
- b) Suplente: Keila Cristina da Silveira Alves;

2) Representantes da Sociedade Civil

I) Titulares:

- a) Maura Alvarenga;
- b) Viviane Ferreira Lima;
- c) Ceila Maria Lima Muniz;
- d) Rita de Cássia Castro.

II) Suplentes

- a) Carlina Gouveia Tavares;
- b) Aryanna Peixoto Camargo;
- c) Martha Maria de Betânia Ramos.
- d) Antônio Carlos Corrêa.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista no Artigo 3º da Lei Municipal nº 709/2006, não sendo remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho, nomeados por este Decreto, será de 2(dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista no artigo 1º da Lei Municipal 709 de 22 de novembro de 2006.

Art. 4º - os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da lei 709 de 22 de novembro de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 3 de 3

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº46 de 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silvianópolis-MG, 29 de junho de 2021.


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200